

PORTARIA N° 301/2009

“Suspende adicional de penosidade ”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, suspende adicional de penosidade, concedido ao servidor **Gilson Luiz Bissacotti**, tendo em vista a cessação das condições penosas a que era submetido pelo exercício do cargo de eletricitista, a contar de 01 de setembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de setembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 10-09-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo